

ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 11H15MIN DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2023, NO PAÇO 06 DE MARÇO, SITO À AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, 890, FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENÇAS OS VEREADORES: CAPITÃO MARTINS, JEORGENES CASTRO, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, PATRIARCA, HELENITA, JÚLIO CÉSAR, MACÊDO, EDÍZIO MOREIRA, PASTOR NETO, LEO SALES, ITALOS SOARES E ROMUALDO BEZERRA. O **PRESIDENTE, VEREADOR CAPITÃO MARTINS**, ABRE A SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO **SECRETÁRIO, VEREADOR JEORGENES**, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE, EM **DISCUSSÃO INICIAL: MENSAGEM DE Nº 087**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, BENEFÍCIO DENOMINADO KIT BÁSICO DE HIGIENE E PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PARTURIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM DE Nº 088** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -

PMCMV, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 149/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA – DECLARA A QUADRILHA JUNINA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 006/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR LEONARDO SALES DE SOUSA FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO É ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.